



### Banco Português de Fomento

#### Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção

O Banco Português de Fomento e o IAPMEI, em parceria com as instituições de crédito aderentes e as sociedades de garantia mútua, disponibilizam uma Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção, criada no âmbito do conjunto de medidas de apoio às empresas e às entidades da economia social, para combater o aumento dos preços da energia e mitigar os efeitos da inflação, decorrentes do atual contexto geopolítico.

As **OPERAÇÕES ELEGÍVEIS** são destinadas ao reforço de fundo de maneo para empresas especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento.

São **beneficiários** as Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), Small Mid Cap, Mid Cap, e Grandes Empresas, com atividade principal enquadrável, desenvolvida em território nacional, e que cumpram cumulativamente **vários requisitos, com destaque para:**

- Registam um dos seguintes impactos financeiros resultantes do aumento dos custos energéticos e/ou do aumento dos custos das matérias-primas e/ou das perturbações das cadeias de abastecimento:
  - Apresentavam em 2021 um peso de custos energéticos no volume de negócios igual ou

superior a 3% e registaram um aumento desse rácio igual ou superior a 33,33%, nos 3 meses completos de calendário antes do mês anterior à data de apresentação da candidatura, face aos 3 meses de abril, maio e junho de 2021, **ou**

- Apresentavam em 2021 um peso de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) no volume de negócios igual ou superior a 20% e registaram um aumento desse rácio igual ou superior a 20% nos 3 meses completos de calendário antes do mês anterior à data de apresentação da candidatura, face aos 3 meses de abril, maio e junho de 2021, **ou**
- Um aumento das necessidades de fundo de maneio considerando a média dos 3 meses completos de calendário antes do mês anterior à data de apresentação da candidatura,

igual ou superior a 10 pontos percentuais, face à média dos 3 meses de abril, maio e junho de 2021.

- Apresentam situação líquida positiva no último balanço aprovado. Ou, no caso das empresas com situação líquida negativa no último balanço aprovado, apresentem uma situação regularizada em balanço intercalar até à data da respetiva candidatura;
- Não detêm incidentes não regularizados junto da Banca e/ou do Sistema de Garantia Mútua, à data da contratação;
- Não estejam, à data da contratação da garantia, em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto das instituições participantes da CRC e não se encontrem em situação de insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos, ou naquela data estejam já em execução por qualquer instituição, nem terem quaisquer operações de crédito, junto da instituição de crédito e/ou da SGM,

classificadas como NPE ou Stage 3 da garantia da SGM;

- Entre outros.

O **valor máximo de financiamento** é apurado de acordo com os seguintes limites máximos:

- Microempresas - até 50 000 €
- Pequenas Empresas - até 750 000 €
- Médias, Small Mid Caps, Mid Caps e Grandes Empresas - até 2 500 000 €

Em qualquer caso o valor do financiamento não pode ultrapassar o maior valor entre 25% do volume de negócios ou 50% dos custos energéticos, ambos medidos em termos médios face ao verificado nos últimos três exercícios (ou desde a constituição da empresa, se há menos de 3 anos).

Relativamente ao **prazo máximo de amortizações, carência e utilização**, aplica-se o seguinte, após data de contratação da operação:

- Prazo Global Financiamento: Até 8 anos.
- Prazo de carência: Até 12 meses.
- Prazo de utilização: Única até 6 meses.

Os **juros** serão integralmente suportados pelo beneficiário e liquidados mensal e postecipadamente. Por acordo entre a instituição de crédito e o beneficiário, será aplicada uma modalidade de taxa de juro fixa ou variável até aos seguintes limites máximos de spread:

- Até 150 bps para empréstimos até 1 ano de maturidade;
- Até 175 bps para empréstimos de 1 a 3 anos de maturidade;
- Até 200 bps para empréstimos de 3 a 6 anos de maturidade;
- Até 250 bps para empréstimos de 6 a 8 anos de maturidade.

A **Comissão de Garantia Mútua** será integralmente suportada pelo beneficiário, a comissão de garantia, será no máximo de 2%, com periodicidade de cobrança mensal e postecipada.

Para Micro e PME, a comissão a aplicar será no máximo a que resulte dos termos de mercado, desde que não ultrapasse os 2% suprarreferidos, sendo que, sempre que seja aplicada uma comissão de garantia inferior à

que resulte dos termos de mercado considera-se existir auxílio de Estado, pelo diferencial, que será calculado e registado ao abrigo do **regime comunitário de auxílios de minimis**. Não existindo plafond disponível, o beneficiário pode suportar um valor superior a 2% até ao limite da comissão que resulte dos termos de mercado.

A entidade beneficiária pode apresentar uma proposta de operação **com origem num dos Bancos aderentes ou na SGM aplicável**.

A **dotação global** da Linha de apoio é de até EUR 600 000 000.

O **prazo de vigência** é de até 6 meses após a abertura da linha, podendo ser prorrogado por iguais períodos por comunicação do BPF, caso a mesma não se esgote no primeiro prazo e até 31 de dezembro de 2023.

O **prazo máximo de contratação** das operações é até 31 de dezembro de 2023.

## Contactos



João Luís Araújo  
**Sócio**  
[j.luisaraujo@telles.pt](mailto:j.luisaraujo@telles.pt)



João Pinho de Almeida  
**Consultor**  
[j.almeida@telles.pt](mailto:j.almeida@telles.pt)